



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 888, DE 15 DE JUNHO DE 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente SUP n. 14.404/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de BOM DESPACHO/MG, no dia 17 de agosto de 2009, tendo em vista a edição da Lei Municipal nº 2.116/09, de 20.02.09, que alterou o feriado religioso do dia 15 para o dia 17 de agosto, excepcionalmente para o ano de 2009.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2009.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA  
Presidente

(DEJT/TRT3 17/06/2009)